



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa **DE PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja denominada a **rua Harrold Hein a que inicia na rua Barão do Rio Branco e termina no portão do Parque Municipal Newton Puppi**, no Município de Campo Largo.

Com esta medida legislativa, estaremos homenageando a esse brilhante cidadão de Campo Largo, que muito fez pelo próximo.

Justifica-se o Projeto de Lei que possa vir a ser denominado Rua Harrold Hein, conforme fundamentos a seguir expostos:

O Senhor Harrold Hein, nasceu no estado de Santa Catarina, trabalhava na Porcelana Schmidt e também atuava como goleiro da equipe da fábrica. Foi em um jogo amistoso contra a Porcelana Steatita no ano de 1957, que recebeu o convite para vir morar em Campo Largo.

Na Porcelana Steatita, trabalhou por anos, chegando ao cargo de diretor geral da fábrica, estando à frente de tudo que ocorria na época.

Aficionado por futebol, foi diretor dos principais clubes campolarguenses, o Internacional e Fanático.

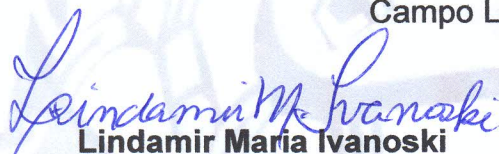
Aposentado, montou um mercado no centro de Campo Largo, o qual administrou com seus filhos e esposa.

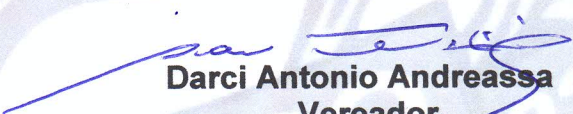
Após uma vida de ajuda ao próximo, inúmeras amizades e vivida intensamente, Harrold Hein faleceu no dia 09 de Dezembro de 2005.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada o **PROJETO DE LEI** em apreço, por ser medida de direito.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 28 de fevereiro de 2013.


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora


Darci Antonio Andreassa
Vereador